



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DO INTERIOR  
SERVIÇO NACIONAL DE MIGRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

**1. EXPULSOS TRÊS MEMBROS DO SENAMI**

No primeiro semestre do ano em curso o Serviço Nacional de Migração registou a nível nacional, **18** casos de violação do Regulamento de Ética e Disciplina do SENAMI, que resultaram na instauração de igual número de processos disciplinares, contra **11** do período homólogo do ano de 2020, o que corresponde a aumento em **39%**.

Os casos disciplinares em questão tiveram lugar no Órgão Central (03), nas Direcções Provinciais de Migração de Maputo (06), Cidade de Maputo (05), Nampula (03) e Niassa (01).

Como resultado da instauração dos referidos processos disciplinares, foram expulsos **03** membros do SENAMI, sendo 02 por falsificação de recibos e 01 por abandono do posto; **03** foram sancionados com repreensão pública, **01** com pagamento de multa e para os restantes casos os processos encontram-se ainda em curso. Os membros expulsos estavam afectos às Direcções Provinciais de Migração de Maputo e da Cidade de Maputo e os restantes, ao Órgão Central e à Direcção Provincial de Migração de Maputo.

Dos 18 casos disciplinares registados, 15 correspondem a infracções de natureza criminal e por esta razão, estão em curso processos-crime com vista à responsabilização criminal dos membros envolvidos.

O SENAMI mantém o seu compromisso de bem servir e de melhorar continuamente a prestação dos serviços ao público, pelo que apela à denúncia de comportamento incorrecto dos seus membros através da **Linha Verde 21 428 607**, do *whatsApp* **86 403 2769** e do endereço electrónico [denuncias.inspeccao@senami.gov.mz](mailto:denuncias.inspeccao@senami.gov.mz)

## **2. EMITIDOS MAIS DE 1.300 PASSAPORTES PARA MOÇAMBICANOS NA DIÁSPORA**

Ainda no mesmo período o SENAMI recebeu das Embaixadas e Consulados da República de Moçambique **1.377** pedidos de passaporte para cidadãos nacionais residentes na diáspora, contra **202** do período similar de 2020, o que representa aumento em mais de **100%**. Destes pedidos, foram emitidos e enviados para as respectivas Embaixadas e Consulados **1.353** passaportes.

Para a solicitação de passaporte na diáspora, o requerente deve dirigir-se à Embaixada ou Consulado da República de Moçambique mais próximo do seu local de residência, devendo apresentar Bilhete de Identidade, 2 fotografias tipo passe e passaporte anterior.

O passaporte moçambicano pode ser obtido nas Missões Diplomáticas e Consulares de Joanesburgo (África do Sul), Blantyre (Malawi), Addis Abeba (Etiópia), Harare (Zimbabwe), Nairobi (Quénia), Lisboa (Portugal), Berlim (Alemanha), Beijing (China), Nova Deli (Índia), Brasília (Brasil) e Washington (EUA).

As Missões Diplomáticas e Consulares da República de Moçambique que receberam mais solicitações de passaporte neste período foram:

- Lisboa (**471**) ↔ (**34%**)
- Joanesburgo (**356**) ↔ (**26%**)
- Berlim (**276**) ↔ (**20%**)

Importa referir que no total (a nível nacional e na diáspora), durante o 1º Semestre do ano em curso foram solicitados **54.757** passaportes e emitidos **54.256**.

### **3. VALIDADE DE DIRE E VISTOS**

A manutenção da validade e eficácia de Documentos de Identificação e Residência para Estrangeiros (DIRE) e de vistos, mesmo caducados, cessou a 30 de Junho de 2021, conforme o Decreto n.º 30/2021, de 26 de Maio.

Nestes termos, os titulares de DIRE e de vistos caducados devem proceder à sua renovação/prorrogação na Direcção Provincial de Migração da sua área de residência ou de hospedagem, sem prejuízo de cobrança de multas caso estas se verifiquem.

A renovação de DIRE caducado é feita mediante pagamento de multa diária de 200,00MT e para os vistos a multa é de 2.000,00MT diários.

Ao cidadão estrangeiro que pretenda sair do país com visto caducado é aplicável a multa diária de 2.000,00MT, se este efectuar pagamento voluntário na Direcção Provincial de Migração e 3.000,00MT, se esta infracção for detectada no momento de saída, no posto de travessia.

### **4. APELO**

O SENAMI apela à colaboração de todos os utentes dos serviços no cumprimento voluntário das medidas de prevenção e contenção da propagação da Covid-19, especialmente nas Direcções Provinciais de Migração e nos Postos de Travessia.

**Maputo, 22 de Julho de 2021**